



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº. 052/06

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor **ROBERTO BACKMANN**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DO VEREADOR MAURO BERTOLI E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Senhor **ROBERTO BACKMANN**, Superintendente da Caixa Econômica Federal, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o “*caput*” do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de abril de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal

Vida sim, drogas não.